



Ibirajú, 31 de agosto de 2020.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 254/2020

Proposição: Indicação nº 179/2020

Autoria:

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Co-Autor(es):

WEVERTON FERREIRA TONON,

Ementa: Que seja viabilizado pelo Executivo Municipal, a aquisição de uma área, para a instalação de um novo polo industrial para atender aos pequenos e grandes empreendedores, afim de gerar oportunidade de emprego e renda aos munícipes locais, especialmente os jovens que ingressam em seu primeiro emprego. Justificativa: A aquisição contribuirá para o desenvolvimento econômico do município, proporcionando novas oportunidades de empreender, incentivando os empresários que tanto estão sendo prejudicados com a crise econômica ocasionada pela pandemia Covid-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01/09/2020, para apreciação e votação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Próxima Fase: Para Votação

José Hervan Pignaton
Presidente

